

## **DECRETO N° 830, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município.*

A Prefeita do Município de Itapagipe(MG), no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II do Art. 9º da Lei Municipal nº 267, de 07 de novembro de 2.018.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do Exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.693,00 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor
73	02.01.05.00.04.122.0040.11.2.021.3.3.90.39.00.00	160	7.693,00
<b>TOTAL:</b>			<b>7.693,00</b>

Art. 2º Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura deste Crédito Adicional Suplementar serão os decorrentes de Excesso de Arrecadação de Recursos da Fonte 160 – Transferências União Parcela Bônus Cont. Pré-Sal Municípios.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 31 de dezembro de 2019.

**Benice Nery Maia**  
**Prefeita Municipal**